



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 010/2024.

DATA: 01/04/2024

SÚMULA: “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2024 e dá outras providências.”

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica do Município, com fulcro nos artigos 40, 42 e 43 da Lei 4320/64 e autorizado pela Lei Municipal 5207/2023 (LOA2024);

DECRETA

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar remanejando saldos orçamentários no valor de R\$ **348.000,00** (Trezentos e quarenta e oito mil reais) em dotação do orçamento municipal referente ao exercício 2024, nos termos dos artigos 42 e 43, §1º, inciso III da Lei 4320/64, acrescendo saldo na seguinte dotação orçamentária:

0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
010101 - Câmara Municipal de Várzea Grande
01 - Legislativa
031 - Ação Legislativa
0001 - Gestão legislativa
2001 - Manutenção e encargos com a Câmara
3.3.91.97.00.00 Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 348.000,00
Fonte: 1500.0000000 – Recursos livres de impostos e transferências

VALOR TOTAL DOS ACRÉSCIMOS DA DESPESA **R\$ 348.000,00**

(Trezentos e quarenta e oito mil reais)

Art. 2º - Os créditos autorizados no artigo 1º deste Decreto, serão abertos utilizando-se como fonte de recursos a anulação parcial de dotações orçamentarias no valor total de R\$ **348.000,00** (Trezentos e quarenta e oito mil reais) nos termos do artigo 43, §1º inciso III da Lei 4320/64, reduzindo as seguintes dotações:

0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
010101 - Câmara Municipal de Várzea Grande
01 - Legislativa
031 - Ação Legislativa

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

End.: Av. Castelo Branco, 2500 – Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Fones: - 0800 6474142 - (65) 3688-8000

4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

0001 - Gestão legislativa
1001 - Informatização da Câmara Municipal
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação 100.000,00

Fonte: 1500.0000000 – Recursos livres de impostos e transferências

0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
010101 - Câmara Municipal de Várzea Grande
01 - Legislativa
031 - Ação Legislativa
0001 - Gestão legislativa
2001 - Manutenção e encargos com a Câmara Municipal
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica 248.000,00

Fonte: 1500.0000000 – Recursos livres de impostos e transferências

TOTAL DAS REDUÇÕES DA DESPESA R\$ 348.000,00

(Trezentos e quarenta e oito mil reais)

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Várzea Grande – MT, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS CARDOSO

Sec. Municipal de Planejamento

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

End.: Av. Castelo Branco, 2500 – Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Fones: - 0800 6474142 - (65) 3688-8000